

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 087/2017 – CIB

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Aprova o fluxograma de monitoramento de resistência microbiana e investigação de surtos de infecções relacionadas à assistência à saúde no Estado de Goiás, conforme Nota Técnica nº 01/2017 - CESPCISS/GVSSS/LACEN/SUVISA-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
- 2 – A Portaria nº 2.616/GM/MS, de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país.
- 3 - A Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 02/2015, que implanta a Sub-rede Analítica de Resistência Microbiana em Serviços de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na Reunião Ordinária, de 20 de julho de 2017, o fluxograma de monitoramento de resistência microbiana e investigação de surtos de infecções relacionadas à assistência a saúde no Estado de Goiás, conforme Nota Técnica nº 01/2017 - CESPCISS/GVSSS/LACEN/SUVISA-GO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS